



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05405/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART.1º da Lei Municipal 1571/2026 de 19/02/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 293.600,00 (duzentos e noventa e três mil , seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 1.084 - ESTRUT TRANSP ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.777,10

Ficha: 00528

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2571000 - TRANS. ESTADO CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 287.822,90

Ficha: 00528

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 293.600,00 (duzentos e noventa e três mil , seiscentos reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 11 DE MARÇO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL